



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE *CAMPUS*
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200
sedoc.pf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 6/CONSCPF/UFS/2022

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DE *CAMPUS*

1 Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e
2 dezesseis minutos, pelo sistema Cisco Webex, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária do
3 Conselho de *Campus* (CONSC-PF), presidida pelo Diretor e Presidente do Conselho do
4 *Campus* Passo Fundo em exercício Leandro Tuzzin. **Compareceram os seguintes**
5 **conselheiros:** Leandro Tuzzin, Bertil Levi Hammarstrom, Rogério Tomasi Riffel, Andréia
6 Jacobo, Darlan Martins Lara, Giani Ciocari, Gilberto Tadeu Ferrugem de Oliveira Filho,
7 Jung Ho Kim (titular) e Daniela de Linhares Garbin Higuchi (suplente), Lucimar Maria
8 Fossatti de Carvalho, Renata dos Santos Rabello Bernardo, Andreia Rudniak, Cristiano
9 Silva de Carvalho, Marcelo João Hildebrando, Ipácio Carolino (suplente). **Justificaram**
10 **ausência os seguintes conselheiros:** Shana Ginar da Silva, Ivânia Campigotto Aquino.
11 **Não compareceram à sessão os seguintes conselheiros e seus respectivos suplentes:**
12 Bibiana Callegaro Fortes, Cristiane Zanotelli, Giovana Paula Bonfanti Donato, Joana
13 Stela Rovani De Moraes, Thieli Maldaner Budke, Wagnes Borges Franceschi, Estevão
14 Daniel Wohlenberg. Iniciada a sessão, o presidente saudou a todos, apresentando a
15 pauta, a qual foi aprovada. De imediato, passou-se ao item: **1. Apreciação da Ata da 5ª**
16 **Sessão Ordinária de 2022:** A Ata foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, passou-se ao
17 item **2. Designação de relatoria para análise da minuta do Regimento do *Campus***
18 **Passo Fundo.** Inicialmente, o presidente passou a palavra para a servidora Stefani
19 Kreutz, da Secretaria do Conselho e que também foi integrante da comissão de revisão
20 da Minuta do Regimento. A secretária explanou sobre o trabalho da comissão,
21 instituída pela Portaria nº 23/DIRPF/UFS/2022, quanto à compatibilização da atual
22 minuta do Regimento do *Campus* Passo Fundo com as orientações estabelecidas pela
23 Decisão nº 36/CONSUNI/UFS/2021, a qual estabelece orientações para adequar as
24 proposições de Regimentos Internos dos Campi numa estrutura padronizada. A
25 Comissão utilizou como base o texto original aprovado pelo Conselho de *Campus* em
26 2018, seguindo o modelo proposto pelo CONSUNI, o próprio texto original, a proposta
27 de reestruturação administrativa do *Campus* e, ainda, as demais normas internas da
28 Universidade, principalmente, o Estatuto e o Regimento Geral da UFS. Na sequência,
29 o presidente indicou que o próximo passo é a designação de relatoria, ou uma
30 comissão relatora, para analisar a minuta e apresentar um parecer para apreciação do
31 Conselho de *Campus*. O conselheiro Darlan sugeriu que o melhor seria uma comissão,
32 permitindo uma análise adequada do documento. As conselheiras Lucimar e Renata se
33 dispuseram a integrar a comissão. O conselheiro Bertil também se colocou à
34 disposição. Quanto ao prazo, a secretária explicou que a data para entregar a minuta
35 ao CONSUNI era 1º de julho, porém, o trabalho de adequação do texto à nova
36 estrutura administrativa foi mais extenso, demandando mais tempo. O ideal seria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE *CAMPUS*

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200
sedoc.pf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

37 aprovar com brevidade no Conselho de *Campus* para submeter ao CONSUNI. O
38 conselheiro Darlan destacou a importância de uma análise com o devido tempo, diante
39 da importância do documento, inclusive com um período para que todos os
40 conselheiros possam manifestar-se e apresentar sugestões à comissão relatora. O
41 conselheiro Jung salientou que, como o Regimento vai nortear todas as atividades de
42 um *campus* inteiro, não é possível fazer o trabalho de análise de forma apressada.
43 Após mais algumas manifestações em complemento ao já exposto, o Conselho decidiu
44 por consenso designar comissão relatora, composta pelos conselheiros Lucimar Maria
45 Fossatti de Carvalho, Renata dos Santos Rabello Bernardo, Darlan Martins Lara e Bertil
46 Levi Hammarstrom, para analisar a minuta do Regimento do *Campus* Passo Fundo.
47 Ficou designada como presidente a conselheira Lucimar. A Comissão deverá analisar a
48 minuta, elaborar parecer e apresentá-lo para apreciação do Conselho,
49 preferencialmente, na sessão ordinária do mês de setembro de 2022. Logo após,
50 passou-se ao item **3. Discussão sobre patrono de turma externo à UFFS**. O presidente
51 explicou que chegou à Coordenação Acadêmica um pedido para permitir a escolha de
52 um patrono de turma externo à Universidade. Primeiramente, se fez uma análise nos
53 regramentos vigentes da UFFS, não havendo nada expressamente definido. Assim, a
54 turma de formandos e a Coordenação Acadêmica pediram orientação à Pró-Reitoria de
55 Graduação (PROGRAD) quanto a essa nova situação. Segundo a PROGRAD, não há
56 vedação, porém, manifestaram que caberia ao Colegiado de Curso definir a questão.
57 Desse modo, o assunto foi debatido pelo Colegiado (registro constante do Anexo I
58 desta Ata), que decidiu submeter ao Conselho de *Campus* para deliberação, criando
59 normativa geral para casos dessa natureza. Contudo, antes de elaborar e aprovar essa
60 normativa geral, o presidente destacou que o Conselho precisaria decidir sobre os dois
61 casos em andamento: o caso da turma de formandos que fez a consulta formal e ainda
62 sobre outra situação de turma que já escolheu patrono externo à UFFS. Ambas as
63 turmas indicaram como patronos pessoas que já fizeram parte do corpo docente do
64 curso, mas que, atualmente, não são mais servidores da UFFS. Na sequência, o
65 conselheiro Rogério Tomasi Riffel apresentou detalhamento sobre as situações,
66 apontando que situações como essas são delicadas e complexas, envolvendo diversos
67 elementos, devendo, por isso, haver uma norma do conselho de *Campus* a esse
68 respeito para as turmas futuras, evitando questões/situações desconfortáveis tanto no
69 Curso de Medicina quanto em outros cursos que venham a ser criados. Indicou que
70 uma possibilidade seria reservar-se um espaço nas formaturas para homenagens às
71 pessoas que foram importantes aos alunos durante o curso, independentemente de
72 fazerem parte da Universidade, mas não especificamente sendo definidas como
73 patronos ou paraninfos. Seguiu-se debate e manifestações reforçando a necessidade
74 de haver um regimento sobre o assunto, bem como haver clareza quanto ao
75 significado e a abrangência da escolha do patrono, do paraninfo e dos demais
76 homenageados. Após discussão sobre o tema, os conselheiros decidiram que, para as
77 duas turmas com formaturas já marcadas, especificamente a Turma V, de novembro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE *CAMPUS*

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200
sedoc.pf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

78 de 2022, e a Turma VI, de fevereiro de 2023, será autorizada a indicação/escolha de
79 patrono externo à UFFS, conforme nomes já definidos pelos estudantes. Além disso,
80 ficou também decidido que o Conselho irá elaborar e emitir Resolução a respeito do
81 tema, como forma de orientar e estabelecer diretrizes para as turmas futuras. Será
82 elaborada minuta para análise dos conselheiros na próxima sessão. Na sequência,
83 passou-se ao item **4. Apresentação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de**
84 **Enfermagem**. O presidente explicou que o PPC vem sendo construído há bastante
85 tempo já, mas, em 2022, foi constituído o NDE do curso, e os docentes integrantes do
86 Núcleo trabalharam mais diretamente na elaboração do documento. Neste momento
87 então seria preciso designar um relator para produzir um parecer com os principais
88 itens do Projeto, para que, em seguida, o Conselho possa deliberar. O presidente
89 mencionou que a ideia é realizar uma sessão extraordinária para tratar dessa pauta,
90 antes da vinda da Comissão Avaliadora do MEC, cuja visita está agendada para os dias
91 10 a 13 de agosto próximo. Relembrou brevemente sobre o histórico de criação da
92 proposta de implantação do Curso, que teve as discussões iniciadas em 2014, no
93 contexto de uma grande pesquisa liderada pelo Conselho Comunitário, tendo sido o
94 Curso de Enfermagem ficado em primeiro lugar na lista de prioridades de novos cursos
95 para expansão do *Campus*. Após breve debate, decidiu-se designar comissão relatora,
96 composta pelos conselheiros Renata dos Santos Rabello Bernardo, Rogério Tomasi
97 Riffel e Leandro Tuzzin, para analisar o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem -
98 Bacharelado do *Campus* Passo Fundo. Ficou designada como presidente a conselheira
99 Renata. A Comissão deverá elaborar parecer e entregá-lo à Secretaria do Conselho até
100 o dia 5 de agosto de 2022, para apreciação em Sessão Extraordinária, pré-definida para
101 o dia 8 de agosto. Em seguida, passou-se ao item **5. Minuta de Resolução do domínio**
102 **conexo**. O presidente explicou que a abertura de um novo curso no *Campus* colocará
103 em execução algo previsto mas ainda não existente, na prática, que é o Domínio
104 Conexo. Para tanto, deverão ser estabelecidas diretrizes para a sua organização. Nesse
105 sentido, apresentou para apreciação do Conselho de *Campus* uma minuta de
106 resolução, elaborada por docentes pertencentes aos dois NDEs - do Curso de Medicina
107 e de Enfermagem. O texto foi disponibilizado previamente para análise dos
108 conselheiros e lido na íntegra na sessão. Em seguida, o Conselho aprovou por consenso
109 a resolução que estabelece diretrizes para a organização do Domínio Conexo no
110 *Campus* Passo Fundo. Logo após, passou-se ao item **6. Análise de processo de**
111 **redistribuição**. Foi analisado o Processo 23205.020492/2022-72 da servidora Kelly
112 Palombit, cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal do Piauí
113 (UFPI). O pedido foi indeferido por inexistência de código de vaga. Também foi
114 analisado o Processo 23205.017395/2022-48, da servidora Aline Barreto dos Santos
115 Coradin, cargo de Técnico de Laboratório – Área Biologia, do Instituto Federal do Acre
116 (IFAC). O pedido foi indeferido por inexistência de código de vaga. Ambos os processos
117 poderão ser reabertos caso haja a disponibilidade de códigos de vagas. Por fim,
118 passou-se ao item **7. Informes: a) Direção (Diretor, Coordenação Acadêmica,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE *CAMPUS*

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200
sedoc.pf@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

119 **Coordenação Administrativa):** O diretor informou que, embora não seja possível
120 nomear ninguém mais neste ano, por conta das vedações do período eleitoral, está
121 previsto para o segundo semestre realizar concurso para docentes e técnicos
122 administrativos, para tentar preencher as vagas existentes no *Campus*; e nomear a
123 partir de janeiro. Também informou que, na tarde de hoje, o *Campus* recebeu a visita
124 do novo comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército, responsável pela
125 parte do patrimônio, para tratar sobre a área pertencente à União (utilizada pelo BOE)
126 e que o *Campus* pleiteia para receber em doação. Existe certa expectativa positiva
127 quanto ao tema. Também informou que está em andamento o processo de matrícula
128 de novos estudantes – do semestre 2022.2. **b) Conselho Comunitário:** não houve
129 informes; **c) Coordenação do Curso de Medicina:** não houve informes; **d)**
130 **Comunicações gerais dos conselheiros:** não houve informes. Sendo dezenove horas e
131 cinquenta e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão,
132 da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que,
133 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.